



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 455/2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.999/0001-24
CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO ATR.O DESTA CASA
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 10/11/2010

Rf

**Concede Comenda Danilo Monteiro de Castro e
dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Concede a “Comenda Danilo Monteiro de Castro” a Sra. Orcy Marchiori Entringer.

Art. 2º. A homenagem será entregue pelo em sessão solene realizada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Iconha-ES, 10 de novembro de 2010.


José Alberto Valiati
Presidente da Câmara


José Carlos Checon
Vice - Presidente


Salin Bianchini
Secretário